



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

EDITAL INPA/COCAP 014/2020

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva – PPG GCBEv para ingresso no 2º Semestre de 2020 e 1º Semestre de 2021.

DO OBJETO

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos brasileiros e estrangeiros para ingresso no Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA, com projetos de pesquisa que se enquadrem nas linhas de pesquisa do PPG GCBEv: i) Genética de Organismos Tropicais; ii) Conservação de Espécies Neotropicais e iii) Biologia Evolutiva.

DO CURSO DE DOUTORADO

O curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 4, e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Serão disponibilizadas um número mínimo de **10 (dez) vagas** à concorrência pública para ingresso no Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, para ingresso no período de setembro de 2020 a julho de 2021, o qual poderá aumentar de acordo com a disponibilidade de orientador com Projeto de pesquisa, ou recurso equivalente, para financiar a Tese, bem como a disponibilidade de bolsas durante a vigência deste edital.

As inscrições serão aceitas **a partir da data de publicação do presente edital até 14 de maio de 2021.**

DA CONCORRÊNCIA E CONCESSÃO DE BOLSAS

A concessão de bolsas de Doutorado das agências de fomento será efetuada de acordo com a disponibilidade no PPG GCBEv, apenas para os candidatos com Projeto de Tese aprovado, seguindo sempre a disponibilidade de bolsas, exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação dos candidatos (ver “ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO”). A aprovação na seleção e efetivação da matrícula no Curso de Doutorado **não implica** no recebimento automático da bolsa de estudos. Os candidatos aprovados podem optar por iniciar o curso imediatamente ou aguardar, por até seis (6) meses, a disponibilidade de bolsa para iniciar o curso. Candidatos aprovados e que não tenham interesse em concorrer à bolsa poderão matricular-se regularmente no Curso de Doutorado, cursando-o sem bolsa.

A implementação da bolsa, quando concedida, ocorrerá apenas após a efetivação da matrícula como discente regular do Curso de Doutorado e será condicionada à entrega de todos os documentos e cumprimento das regras exigidas pela agência de fomento da bolsa. Não será implementada bolsa a estudante com documentação pendente ou cuja documentação não tenha



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

sido entregue em tempo hábil para implementação da bolsa. Qualquer pendência documental ou impeditiva implicará na indicação do candidato seguinte da classificação para concessão da referida bolsa. Não serão reservadas bolsas para posterior implementação, independente da ordem de classificação na seleção.

DO PROCESSO SELETIVO

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas em fluxo contínuo a partir da data da publicação do presente Edital até o dia **14 de maio de 2021**.

Para inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos exigidos (itens 1 a 14 listados abaixo) e os demais documentos (15 a 20), conforme o perfil do candidato de acordo com a OBSERVAÇÃO 1 deste edital.

Ao enviar os arquivos digitais, os mesmos devem ser NOMEADOS conforme os itens, em caixa alta, estabelecidos abaixo:

- 1) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: deve ser devidamente preenchido e assinado (digitalizado após assinatura de próprio punho) antes do envio. O formulário pode ser acessado no link: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/23-formulario-de-inscricao-na-selecao-do-doutorado>.
- 2) CARTA DE CANDIDATURA: carta em português, de no máximo uma página, em formato livre explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Curso de Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, a qual deve ser assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio.
- 3) RG : cópia digital da cédula de identidade.
- 4) CPF: cópia digital do CPF. Se o número do CPF constar na cédula de identidade, reenviar a cópia da cédula de identidade renomeando o arquivo como “CPF”.
- 5) CURRÍCULO LATTES: cópia digital atualizada (até o mês da inscrição) do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 6) DIPLOMA GRADUAÇÃO: cópia digital do diploma de graduação. Para candidatos estrangeiros, a cópia deve estar autenticada pela autoridade consular do país de origem.
- 7) HISTÓRICO cópia do respectivo histórico escolar do mais alto grau de escolaridade até o momento da inscrição (Graduação ou Mestrado).
- 8) Duas CARTAS DE RECOMENDAÇÃO;
- 9) Comprovante de PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, emitido por uma instituição de ensino superior. Para estrangeiros, certificado de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

10) DISPONIBILIDADE DE TEMPO: cópia digital da declaração de disponibilidade de tempo para cursar o Doutorado, devidamente assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio. O modelo de Declaração de Disponibilidade de Tempo pode ser acesso no link <http://w2.portais.atrio.scire.net.br/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/24-carta-de-disponibilidade-de-tempo-integral-doutorado>.

11) CÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM EDITAL E REGIMENTOS: declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital e, nos Regulamentos Geral da PPG do INPA e Específico do PPG GCBEv devidamente assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio. O modelo de Declaração de Concordância com o edital e regimentos pode ser acessado no link: <http://w2.portais.atrio.scire.net.br/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/25-declaracao-de-aceite-das-condicoes-do-edital-doutorado>.

12) ACEITE DE ORIENTAÇÃO: este Formulário deve ser devidamente preenchido e assinado (digitalizado após assinatura de próprio punho) por um(a) professor(a) credenciado(a) no PPG GCBEv, assumindo orientação do projeto e garantindo financiamento para o mesmo. O modelo do Formulário de Aceite de Orientação pode ser acessado no link: <http://w2.portais.atrio.scire.net.br/inpa-gcbev/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/26-declaracao-de-aceite-de-orientacao-doutorado>.

13) PROJETO DE TESE: o Projeto para a Tese deverá ser em português e constar de uma proposta de pesquisa inédita em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com a linha de pesquisa de atuação do orientador junto ao PPG GCBEv. O candidato deverá demonstrar, em sua proposta, conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. O projeto de Tese, com, no máximo, 20 páginas com linhas e páginas numeradas desde a primeira, deve incluir Capa com título do Projeto financiamento (agência, edital, vigência, coordenador do Projeto) aprovado, ou em perspectiva de aprovação, e nome completo do candidato, Sumário, Resumo, Introdução, Justificativa, Hipótese(s), Objetivo geral e específicos, Material e métodos, Cronograma (incluindo disciplinas, Aula Qualificação, Defesa), Orçamento (indicar itens de capital e custeio já disponíveis e a obter), Referências Bibliográficas e Resultados esperados em termos das possíveis publicações (quantas e quais) resultantes da Tese. O Projeto de Tese deve ser encaminhado em extensão .doc (Word).

14) TAXA DE INSCRIÇÃO: o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviado junto com os demais documentos para o e-mail pggcbev.inscricao@gmail.com.

Para os candidatos que possuam o título de Mestre:

15) DIPLOMA DE MESTRADO: cópia digital do Diploma de Mestrado ou Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado devidamente assinada pelo setor competente da Instituição. Para candidatos estrangeiros, a cópia deve estar autenticada pela autoridade consular do país de origem.

16) DISSERTAÇÃO: cópia digital da versão definitiva da Dissertação de Mestrado entregue à Instituição onde se titulou.

17) ARTIGOS: para candidatura e para matrícula, caso aprovado na seleção, será exigido como requisito mínimo pelo menos um artigo (publicado, aceito para publicação ou em revisão), nos últimos cinco (5) anos, *como primeiro autor*. Para concorrência à bolsa, deverão ser enviados comprovantes de outros artigos que o candidato tenha publicado ou que estejam aceitos ou em revisão.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

Serão aceitos como comprovantes:

Para artigo(s) já publicado(s): cópia do artigo na íntegra ou cópia da primeira página do artigo onde conste título da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico, volume/número/páginas, ano da publicação e DOI.

Para artigo(s) aceito(s) ou em revisão: *print* da primeira página do manuscrito aceito na qual conste título da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico, volume/número/páginas, ano da publicação e DOI; ou *print* da *proof* do manuscrito na qual conste o título do manuscrito, nomes por ordem de autoria e ano; ou *print* do status do manuscrito (*under review/em revisão/enviado aos referees*) juntamente com cópia do e-mail do editor (ou da revista) onde conste o título do manuscrito, nomes em ordem de autoria e ano; ou *print* do status do manuscrito (*under review/em revisão/enviado aos referees*) juntamente com primeira página do manuscrito enviado na qual conste título do manuscrito e nomes em ordem de autoria. Para comprovantes, referentes à revisão de artigo, é essencial a demonstração de que a revisão está ativa no ano de 2020-2021.

Para os candidatos que não possuem o título de Mestre:

18) Para candidatura e para matrícula, caso aprovado na seleção, será exigido, como requisito mínimo, comprovante de pelo menos um ARTIGO (publicado ou aceito para publicação) em periódico indexado, nos últimos cinco (5) anos, *como primeiro autor*. Serão aceitos como comprovantes:

Para artigos já publicados: cópia do artigo na íntegra ou cópia da primeira página do artigo na qual conste título e ano da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico, volume/número/páginas e DOI.

Para artigos aceitos: *print* da primeira página do manuscrito aceito na qual conste título da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico, DOI; ou *print* da *proof* do manuscrito onde conste título da publicação, nomes por ordem de autoria, nome do periódico e DOI se já estiver disponível.

Candidato sem título de mestre deverá apresentar uma aula sobre o projeto de tese seguida de arguição sobre os assuntos relacionados à área de concentração do programa.

19) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: demonstração de experiência profissional em pesquisa científica comprovada por meio de *Curriculum Vitae*. Serão aceitos como comprovantes de experiência profissional certificado ou declaração de: coordenador ou membro de projeto de pesquisa científica concluído ou em andamento; estagiário ou bolsista de iniciação científica concluído; técnico ou bolsista de projeto de pesquisa científica concluído ou em andamento; profissional ou assessor de projeto de pesquisa científica.

Para candidatos com vínculo empregatício:

20) LIBERAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO: apresentar documento de liberação do setor responsável da Instituição ou Empresa do vínculo empregatício para cursar o Doutorado, conforme item XIII do Art. 23 do Regulamento do PPG GCBEv (RE N.º 03/2013), no ato da matrícula.

OBSERVAÇÕES:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

1) TODOS os documentos devem ser encaminhados em formato digital (pdf), com exceção do item 13 - PROJETO DE TESE que deve ser encaminhado no formato .doc (Word) para o *e-mail* pggcbev.inscricao@gmail.com, com cópia para o respectivo orientador. Ao encaminhar os documentos solicitados identificar o assunto do *e-mail* com "INSCRIÇÃO DOUTORADO", seguido do nome do(a) candidato(a).

2) Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia da tradução juramentada dos documentos citados, sob pena de indeferimento do pedido. Na aprovação, somente, poderão efetuar matrícula quando apresentarem o documento nacional de identidade, com autorização para realizar estudo de pós-graduação no INPA.

3) Serão aceitas inscrições **SOMENTE** via *e-mail*: pggcbev.inscricao@gmail.com. O não envio/preenchimento de qualquer documento exigido para a inscrição no Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva até as datas estabelecidas neste Edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato. *Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.*

TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 101,00 (cento e um reais)**, deverá ser paga por meio de depósito bancário para:

Banco: SANTANDER, código do banco: 033

Agência: 3230

Conta Corrente: 13002953-3 – Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA.

CNPJ: 14.232.672/0001-37

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto No. 6135, de 26 de junho de 2007.

A **isenção** deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no ato da inscrição, assinalando a opção no Formulário de Inscrição, e informando o Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo CadÚnico.

A lista das solicitações de isenção deferidas será divulgada no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>) a qual também será fixada no quadro de avisos do prédio do PPG GCBEV.

O candidato que tiver o pedido de isenção de taxa indeferido, poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição e enviar o comprovante para o e-mail pggcbev.inscricao@gmail.com a fim de efetivar a inscrição no Processo de Seleção.

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A lista das inscrições homologadas será divulgada no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>) e no quadro de avisos do prédio do PPG GCBEV.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será composto por 02 (duas) Etapas, sendo: Etapa I) **avaliação do Projeto de Tese** (eliminatória) e Etapa II) **análise curricular do candidato**.

Etapa I: O Projeto de Tese proposto será avaliado por 03 (três) pesquisadores doutores. Cada avaliador emitirá parecer em Formulário de Avaliação com a recomendação de “aprovação” ou “reprovação” do Projeto apresentado. Serão considerados aprovados os Projetos recomendados por pelo menos dois avaliadores. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de parecer do referido Projeto não havendo possibilidade de recurso para essa decisão.

Etapa II: Após aprovação do Projeto de Tese, para as chamadas deste Edital, os candidatos prosseguirão para a análise curricular que tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição, e avaliará a produção científica do(a) candidato(a), de acordo com os critérios descritos a seguir:

| Produção bibliográfica (2016 a 2020/2021) do CANDIDATO | Pontuação |
|---|------------------|
| Artigo publicado ou aceito como primeiro autor | 5 pontos cada |
| Artigo publicado ou aceito como coautor | 3 pontos cada |
| Manuscrito submetido para publicação como primeiro autor | 2 pontos cada |
| Manuscrito submetido para publicação como coautor | 1 ponto cada |
| Livro publicado como autor com ISBN | 2 pontos cada |
| Capítulos em livros publicados como primeiro autor com ISBN | 1 ponto cada |
| Capítulos em livros publicados como coautor com ISBN | 0,5 ponto cada |

Os candidatos devem enviar os documentos comprobatórios de cada item listado na tabela acima. A pontuação final será a somatória da pontuação obtida pela produção científica do candidato no período de 2016 a 2020/2021.

DOS RESULTADOS

A lista classificatória dos candidatos aprovados ao Curso de Doutorado no PPG-GCBEV será publicada no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>) e fixada no quadro de avisos do prédio do PPG-GCBEV. Também será encaminhada via *e-mail* a todos os candidatos inscritos.

DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao indeferimento da inscrição, à isenção da taxa de inscrição e ao resultado final de aprovação nesta seleção são cabíveis e devem ser enviados por e-mail (ppgcbbev.inscricao@gmail.com) até 24 horas após a divulgação de cada resultado no portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/>) e no quadro de avisos do prédio do PPG-GCBEV.

DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula no Curso de Doutorado logo após a divulgação do resultado final OU podem optar por aguardar, por até seis (6) meses, caso não exista bolsa disponível no momento para iniciar o curso. Candidatos aprovados e que não tenham interesse em concorrer à bolsa poderão matricular-se regularmente no Curso de Doutorado,



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

cursando-o sem bolsa. Caso sejam aprovados candidatos em número maior que o número de vagas, e não haja orientador com financiamento disponível para custear o projeto de Tese, será estabelecida uma lista de espera. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro(a) candidato(a), conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados. Em hipótese alguma, haverá reserva de vaga para qualquer candidato aprovado que não apresente a documentação exigida nos prazos estabelecidos neste Edital. Em caso de não preenchimento das vagas disponibilizadas, não haverá reanálise das candidaturas que não alcançaram os requisitos mínimos exigidos para aprovação, de maneira que as vagas estarão canceladas.

DOS DOCENTES

A relação dos docentes do PPG GCBEv/INPA, com as informações de endereço de e-mail e currículo Lattes pode ser consultada no Site Institucional do Programa através do link: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/inpa-gcbev/index.php/pt/corpo-docente>. O Candidato deverá entrar em contato com o Docente para verificar disponibilidade de vagas.

DO CRONOGRAMA

| | Chamada 2020/2021 (10 vagas) |
|---|---|
| Período de Inscrição | desde a data de publicação do Edital até 14 de maio/2021 |
| Homologação do pedido de Isenção de Taxa de Inscrição | 5 dias após a inscrição |
| Recurso sobre Indeferimento de Taxa de Inscrição | 48 h após a homologação dos inscritos |
| Homologação Final das Inscrições | 10 dias após o início do processo de inscrição |
| Resultado Final (Aprovação ou Reprovação para Ingresso do Candidato) | A partir de 60 dias após a inscrição homologada |
| Recurso sobre Resultado Final | 48 h após a publicação do resultado oficial |
| Resultado sobre Recurso do Resultado Final | Até 3 dias após o envio do recurso por e-mail durante a vigência deste Edital |
| Matrícula dos candidatos aprovados | 13 de setembro de 2020 até o final de julho de 2021 |
| Implementação de Bolsa (se houver disponibilidade) | 15 de setembro de 2020 até o final de julho de 2021 |



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA**

DOS CONTATOS

Caso necessário os formulários referentes aos documentos 01, 10, 11 e 12 poderão ser solicitados por mensagem eletrônica ao e-mail ppggcbev@gmail.com.

Dúvidas sobre o edital serão esclarecidas pelo e-mail ppggcbev@gmail.com.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste processo de seleção, candidatos não aprovados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do PPG GCBEV.

Manaus, 04 de agosto de 2020.

Beatriz Ronchi Teles, Dra.

Coordenadora de Capacitação do INPA